



PORTARIA nº 021 /2018

Revoga a Portaria nº 078/2010 que regulamenta a Prática de Campo em disciplinas dos cursos de graduação.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, item I, do artigo 39, do Regimento Geral desta Universidade que trata das competências dos Pró-Reitores em matérias que lhes são afetas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos concernentes à Prática de Campo dos cursos de graduação da UFAM,

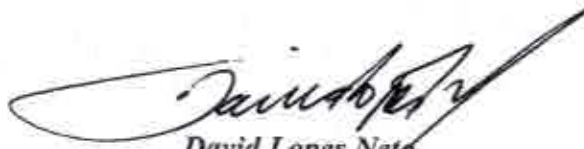
RESOLVE:

Art. 1º R E V O G A R a Portaria PROEG nº 078, de 03 de dezembro de 2010, que regulamenta a Prática de Campo em disciplinas dos cursos de graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 13 de abril de 2018.


David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

①

Ciente
Oly 23/04/18

Ciente
Serrando
23/04/18